



澳門大學
UNIVERSIDADE DE MACAU
UNIVERSITY OF MACAU

**Tabela de Propinas dos Cursos de Pós-graduação
no Ano Lectivo de 2018/2019**

1. Valor da propina (em MOP) por unidade de crédito

	Cursos	Alunos de Macau*	Alunos do Interior da China, de Taiwan e de Hong Kong	Alunos Estrangeiros	Obs.
1.	Cursos de doutoramento	2.600	3.310	4.190	i
2.	Cursos de mestrado				ii
	a. Curso de Mestrado em Ciências (Gestão de Resorts Integrados Internacionais)	2.500	3.090	3.860	
	b. Outros cursos de mestrado	2.100	2.650	3.310	
3.	Cursos de certificado/diploma de pós-graduação				
	a. Cursos de certificado de pós-graduação em Educação (Educação Pré-Primária/Educação Primária/Educação Secundária)	800	1.000	1.320	
	b. Curso de Introdução ao Direito de Macau	400	560	660	
	c. Curso de Aperfeiçoamento de Prática e Linguagem Jurídica	600	780	1.000	
	d. Cursos de certificado de pós-graduação da Faculdade de Direito, com duração de um ano	2.100	2.650	3.310	

*Os alunos de Macau são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.

Observações:

- i. Relativamente à dissertação de doutoramento, que corresponde a 18 unidades de crédito, o pagamento da propina deve ser feito em prestações semestrais, correspondendo cada prestação a três unidades de crédito. O aluno, mesmo que tenha elaborado a dissertação e tenha sido aprovado na defesa da respectiva dissertação, em período inferior a seis semestres, contados da inscrição para a elaboração da dissertação, deve pagar o valor total da propina, correspondente a 18 unidades de crédito.
- ii. Relativamente à dissertação de mestrado, académica ou aplicada, que corresponde, respectivamente, a seis e a três unidades de crédito, o pagamento da propina deve ser feito em prestações semestrais, correspondendo cada prestação a três unidades de crédito. O aluno, mesmo que tenha elaborado a dissertação académica e tenha sido aprovado na defesa da respectiva dissertação, em período inferior a dois semestres, contados da inscrição para a elaboração da dissertação, deve pagar o valor total da propina, correspondente a seis unidades de crédito.
- iii. Em ordem a manter o estatuto de estudante activo, todos os alunos de pós-graduação devem, em cada semestre, efectuar uma inscrição equivalente a, pelo menos, três unidades de crédito, ou devem pagar a propina correspondente a três unidades de crédito.
- iv. Os alunos de pós-graduação que participem em programas de intercâmbio ou de estudo no exterior, por um semestre ou mais, devem pagar as propinas semestrais, relativas ao período de tal participação, conforme abaixo estipulado. As propinas referidas podem incluir um ou mais itens dos abaixo indicados, conforme aplicável:



澳門大學
UNIVERSIDADE DE MACAU
UNIVERSITY OF MACAU

- a) Uma taxa de inscrição no programa de intercâmbio, correspondente a três unidades de crédito. As taxas pagas não são, parcial ou totalmente, reembolsáveis, nem são transitáveis para os semestres seguintes.
 - b) Caso seja necessário transferir, para a UM, as unidades de crédito que os alunos obtenham na instituição anfitriã durante o período de intercâmbio/estudo, é devida uma taxa correspondente ao número de unidades de crédito transferidas.
 - c) A taxa de inscrição definida na alínea a), cujo valor corresponde a três unidades de crédito, pode ser utilizada para reduzir, parcial ou totalmente, a propina correspondente às unidades de crédito em que os alunos se inscrevam na UM, e/ou a taxa devida pela transferência, para a UM, de unidades de crédito que obtenham na instituição anfitriã durante o período de intercâmbio/estudo.
2. Os novos alunos que efectuem a matrícula ou os alunos que retomem os estudos, no ano lectivo de 2018/2019 devem pagar as propinas de acordo com a tabela acima apresentada.
3. Os requisitos relativos ao número de unidades de crédito dos cursos de pós-graduação estão disponíveis nas páginas electrónicas das respectivas unidades académicas.

